

ATA DA 117a. SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL SILVA JUNIOR, VICE-PRESIDENTE.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manuel Rabelo, Almto. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pedernoiras e Heitor Váraday, o Gen. Edgard Facci.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. Ministros Almirante Raul Tavares, Presidente, e Dr. Vaz de Mello.

As três horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 15 do corrente:

N.10211-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Apelante: A Promotoria da Aud. da 9a.R.M.- Apelado: Ordepe Paes de Barros, sold. da 5a. Cia. Montada de Transmissões, absolvido do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10258-C.Fod.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo.-Apelante: A Promotoria da Aud. da 4a.R.M.- Apelado: Francisco de Assis Costa, sold. do 4º Grupo art. de Dorso, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.-O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau mínimo do art. citado, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

N.10263-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Almto. Azevedo Milanez.-Apelante: José Firmino Pires, soldado 13º R.I., condenado no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Infantaria.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10269-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Herminio Antônio de Moraes, soldado do 3º Reg. Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10274-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo.- Rev. o sr. Ministro Almto. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 3a.R.M. e João de Prado, sold. do 3º Reg. Cav. Transportado, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: João de Prado, sold. do 3º R.C.T. e o Conselho de Justiça do 3º R.C.T.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10278-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Kristino Vargas, sold. do 2º Reg. Cav. Transportado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10221-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Poderneiras.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Remíngio Francisco Martins, sold. do 3º Reg. Metr. Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10298-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Facheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: José Maria do Vasconcelos Sobrinho, 1º ten. Intendente do Exército, absolvido do crime previsto no art. 166 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10289-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Romualdo Modreiros Deikes, sold. do 2º Reg. Cav. Transportado, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10302-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Oswaldo Rubin, sold. do 7º Reg. Cav. Independente, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N. 9706-Piauí.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Rev. o sr. Ministro Almeida Lzevode Milanez.- Apelante: Desidério Aires Finto, sold. do 25º B.C., condenado no grau sub-médio do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 25º B.C.- O Tribunal deu provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.

N.10181-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Poderneiras.- Apelantes:- A Promotoria da 2a. Aud. da 2a.R.M. e Said Jorge Saad, sold. do 4º B.C., condenado como incursa no grau mínimo do art. 55 do C.P.M.- Apelados: Said Jorge Saad, sold. do 4º B.C. e o Conselho de Justiça do 4º Btl. Caçadores.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do art. 116 do C.P.M., unanimemente.

N.10219-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Poderneiras.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Euclides Oliveira Pereira, sold. do 3º Reg. Metr. Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10245-M.Grosso.-Rel. o sr. Ministro Almeida Lzevode Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a.R.M. e Celio dos Santos Coutinho, sold. do 9º Btl. Engenharia, condenado no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados: Celio dos Santos Coutinho, sold. do 9º Btl. Engenharia e o Conselho de Justiça do Btl. Vilagran Cabrita.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N.10329-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante:A Promotoria da Aud. da 2a.R.M.- Apelado:Joaquim Henrique de Scusa, sold. do 11º R.I., absolvido do crime previsto no art. 152, preambulo, do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.
- N.10251-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras. Rev.o sr.Ministro Almeida ezevedo Milanez.-Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Aureliano Lemes de Oliveira, sold. do 4º R.I., condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M., combinado com o item 1, do parag. 1º, do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelados:Aureliano Lemes de Oliveira, sold. do 4º R.I. e o Conselho de Justiça do 4º R.I.- O Tribunal deu provimento à apelação para condenar o acusado no grau mínimo do art. 16 do Decreto 4766, de 1-10-42, unanimemente.
- N.10327-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelantes:A Promotoria da Aud. da 7a.R.M. e Luiz Barbosa de Aquino, sold. da Ala Motorizada do 7º Reg.Cav.Divisionário, condenado ao grau máximo do art. 152 do C.P.M.- Apelados:Antonio Alexandre da Silva, marinheiro nacional, absolvido do crime previsto no art. 152 do C.P.M. e o Conselho de Justiça da "hd. da 7a.R.M. Confirmou-se a sentença, contra os votos dos sr. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Brigadeiro Heitor Váraday e Gen. Edgard Facó, que condenavam Luiz Barbosa de Aquino e Antonio Alexandre da Silva, como incursos no grau mínimo do art. 152 do C.P.M.; o sr.Ministro Dr. Bulcão Viana, que condenava Antonio Alexandre da Silva no grau mínimo do art. 152 do C.P.M.
- N.10310-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras. Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:Pedro Machado de Lima, sold. do 6º R.I., condenado ao grau mínimo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10266-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M. e Valentim Silveira, sold. do 3º Reg.Cav. Transportado, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados:Valentim Silveira, 3º Id. do 3º R.C.T. e o Conselho de Justiça do 3º R.C.T.-O Tribunal deu provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.10190-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almeida ezevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Apelante:Antonio Jesse da Silva, sold. do Reg.Sampaio, condenado como incursão no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.-O Tribunal deu provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.10349-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Apelado:Paulino Scherer, sold. do 2º Reg.Cav. Transportado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10369-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Washington Neperman Passos, fuzileiro naval, condenado ao grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10322-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a.R.M.- Apelado: Manuel Cardoso Bandeira, sold. do 8º Reg. Cav. Independente, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Não se teve conhecimento, unanimemente.

N.10204-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelantes: A Promotoria da 1a. Aud. da 3a.R.M. e Arthur Costa, sold. do 9º R.I., condenado ao grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: Arthur Costa, absolvido do 9º R.I. e o Conselho de Justiça do 9º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau mínimo do art. 16 do Dec. 4766, de 1-10-42, unanimemente.

N.10228-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelantes: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M. e Euclides Moiano, sold. do 2º R.C.I., condenado ao grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: Euclides Moiano, sold. do 2º R.C.I. e o Conselho de Justiça do 2º Reg. Cav. Independente.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau médio do art. 16 do Dec. 4766, de 1-10-42, unanimemente.

N.10248-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: Sebastião Amaro de Oliveira, sold. de extinto 1º Btl. de Engenharia, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Btl. Vilagran Cabrita.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10235-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almeida Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.-Apelante: Carlos Alberto de Medeiros, fuzileiro naval, condenado ao grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

N.10250-S.Paulo.-Rel. o sr. Ministro Almeida Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.-Apelante: Antônio de Almeida, sold. do 4º Btl. Caçadores, condenado ao grau mínimo do nº 1, parag. 1º, do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º B.C.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

#### HABEAS CORPUS.

N.19346-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Dr. Fachoco de Oliveira.-Paciente: Silvio Martins Gomes, preso no 3º R.I., pelo crime de deserção.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminais 207-209;- recurso criminal 2798;- apelações 9993 - 10032 - 10144 - 10168-10172- 10216 - 10236 - 10240 - 10247 - 10256 - 10260 - 10264 - 10265-10267- 10268 - 10270 - 10271 - 10273 - 10276 - 10277 - 10280 - 10281-10283- 10284 - 10287 - 10293 - 10294 - 10296 - 10300 - 10301 - 10306-10308- 10311 - 10312 - 10317 - 10318 - 10321 - 10325 - 10328 - 10332-10333- 10335 - 10339 - 10344 - 10348 - 10353 - 10360 - 10364 - 10375-10384- 10388 - 10389 - 10391 - 10392 - 10394 - 10396 - 10416 - 10420.

\*\*\*\*\*

Encerrou-se a sessão.